



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (0XX12) 3115-1391 – Telefax: (0XX12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 259 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Denomina “Rua José Geraldo da Silva”, o Logradouro inominado, iniciando na altura do n.º 120 na Avenida Sebastião Rosa, Bairro Capitão Mór, zona urbana do Município de Arapeí – Estado de São Paulo”

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Arapeí, no uso de suas atribuições legais:


FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua José Geraldo da Silva” o Logradouro inominado, iniciando na altura do n.º 120 na Avenida Sebastião Rosa, no Bairro Capitão Mór, na Zona Urbana do Município de Arapeí – Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, 13 de novembro de 2006.


Ângelo Geraldo da Conceição
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura de Arapeí em 13 de novembro de 2006.


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de RH